



PORTARIA Nº 123/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos das Portarias nºs 245/2014 e 251/2014-CGJ/AM,

II – INSTITUIR Comissão Permanente de Correição Ordinária Anual nos Cartórios Extrajudiciais da Capital, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY (sem ônus)**, coadjuvado pelo magistrado Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **RAFAEL DA ROCHA LIMA (sem ônus)**, auxiliados pelos servidores: **SABRINA PRATA AVELINO(sem ônus)**, **JOZISMAR DE SOUZA CARVALHO (sem ônus)**, **MARIA ANTONIETA VILAÇA DOS SANTOS(com ônus)**, **HENRIQUE FERREIRA ALVES FILHO(com ônus)**, **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BRAGA(com ônus)**, **GERALDO ARMINDO CARVALHO SOBRAL(com ônus)**, **LUCIANO LUCENA DE MEDEIROS(com ônus)**.

CUMpra-se. Publique-se. Comunique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 15 de agosto de 2016.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça